



**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI 243 22/02/2018**

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 N°284

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 074/2023 .....1

#### **DECRETO N°. 074/2023 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, na data que especifica, e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

**CONSIDERANDO**, que dia 2 de novembro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional, onde é celebrado o dia de Finados;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal no dia 03 (três) de novembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) municipais disciplinarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Monte Santo do Tocantins-TO, 1º de novembro de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMpra-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**